PORTARIA N.º 1.448, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

CESSA EFEITOS DE PORTARIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos das Portarias nº. 1.289, de 03/01/2005, nº. 1.321, de 06/04/2005 e nº. 1.379, de 17/08/2005, que isentou os servidores Gian Cardozo Coutinho, Maria da Glória Mayer Coutinho e Dileía Pedrini de bater cartão de ponto.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara